

PORTARIA N.º 494, DE 24/08/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O  
DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a  
Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LETICIA PEREIRA DA SILVA	36156	28/08/2023 A 25/12/2023	30211/2023

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo  
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LETICIA PEREIRA DA SILVA	36156	26/12/2023 A 23/02/2024	30211/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de agosto de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008